PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 293/2015

Pompeia, 26 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 343/2015, referente ao Requerimento nº 142/2015, de iniciativa da ilustre Vereadora **FÁTIMA CAVALIÉRI** e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Márcio Rogério Caffer, Valdir Cervelin, Válter Bettio e Vanderlei Ribeiro dos Santos, vimos informar que se encontra em estudos a regulamentação de horário para carga e descarga nas vias do centro da cidade, esclarecendo que a fiscalização é de competência da Polícia Militar.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 01/06/2015
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
28 MAI 2015
Recebido